

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/SIC/025/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 13.870/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 13.870/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1664526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

46º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h30 do dia 08/09/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
GSJ7E31	2103062026
PVZ1F94	2243062026
PVZ1F94	2253062026
FZN7D01	2273062026
RVX2H08	2333062026
TEW1A88	2353062026

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1664926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/SIC/026/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** o Senhor **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação

da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional

– Soldador (Eletrodo Revestido) - 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº PMC/161/2025 (Cláusula 11ª, art. 92, X, XI e XIV) e Edital nº 007/2026/SEMED, o qual publica a **lista de classificação preliminar do Curso de Qualificação Profissional – Soldador (Eletrodo Revestido)**, conforme os candidatos inscritos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI).

Obs.: Os critérios de seleção dos matriculados seguiram as diretrizes publicadas no **Edital nº 007/2026/SEMED**, respeitando-se a reserva de vagas (**5% das vagas**) dos processos seletivos para **Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 4.256/2023.

Lista de classificação preliminar:

Nº Inscrição	Nome Completo
1	Luan Prince Modesto Lopes
2	Priscila Silva Filicio
3	Eliane Da Silva Nunes
4	Rômulo Cândido De Oliveira
5	Maria Cecília Pereira
6	Ingrid Pereira Da Boa Morte
7	Jadson Santos Da Silva Júnior
8	Damião Gomes Da Cunha
9	Davi Emanuel Jardim Diniz
10	Vitor Hugo Alexandre Silva
11	Tatiane Resende Silva
12	Khayo Nathan Da Silva Souza
13	Gabriel Melo Cardoso

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4518

14	Erica Miranda Gregório
15	Lidiane Cristina Paula Maia
16	Erick Baêta Silva
17	Gabriel Henrique Araújo Rezende
18	Joyce Lucilia Azevedo De Souza Paixao
19	Thiago Mateus Rodrigues Bittencourt
20	Flávia Aparecida Gomes Silvestre

Lista de inscritos:

Nº Inscrição	Nome Completo	Classificação
1	Luan Prince Modesto Lopes	Classificação Preliminar
2	Priscila Silva Filicio	Classificação Preliminar
3	Eliane Da Silva Nunes	Classificação Preliminar
4	Rômulo Cândido De Oliveira	Classificação Preliminar
5	Maria Cecília Pereira	Classificação Preliminar
6	Ingrid Pereira Da Boa Morte	Classificação Preliminar
7	Jadson Santos Da Silva Júnior	Classificação Preliminar
8	Damião Gomes Da Cunha	Classificação Preliminar
9	Davi Emanuel Jardim Diniz	Classificação Preliminar
10	Vitor Hugo Alexandro Silva	Classificação Preliminar
11	Tatiane Resende Silva	Classificação Preliminar
12	Khayo Nathan Da Silva Souza	Classificação Preliminar
13	Gabriel Melo Cardoso	Classificação Preliminar
14	Erica Miranda Gregório	Classificação Preliminar (PcD)
15	Lidiane Cristina Paula Maia	Classificação Preliminar
16	Erick Baêta Silva	Classificação Preliminar
17	Gabriel Henrique Araújo Rezende	Classificação Preliminar
18	Joyce Lucilia Azevedo De Souza Paixao	Classificação Preliminar
19	Thiago Mateus Rodrigues Bittencourt	Classificação Preliminar
20	Flávia Aparecida Gomes Silvestre	Classificação Preliminar
21	Kátia Carolina Candida Pinto	
22	Ronni Gleison Dias Lima	
23	Bruno Cesar Santos Lopes	
24	Kaua Keven De Paulo Maia	
25	Rômulo Patrick Claudino	
26	Luiz Henrique Dos Santos	
27	Lauriane Stefani Fortunato	
28	Thaylon Ronaldo Tiago Silva	
29	Leandro Henrique Oliveira Dantas	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4518

30	Rita De Cássia Duarte Silva Amorim	
31	Saymon Oliveira Fardim	
32	Ronan Valentino Victor	
33	Cátia Rocha Vieira	
34	Priscila Vilaça Resende Neves	
35	Nikolas Douglas Aleixo Santos	
36	Kailane Rodrigues Dos Santos	
37	Luiz Eduardo Bastos Almeida	
38	Anthony Moraes Paulino De Castro	
39	Julienne Pereira Soares Santos	
40	Luciene Fátima Silva	
41	Enzo Miguel Gomes Cândido	
42	Odiney Ferreira De Moura	
43	Felipe Thiago Alves Santos De Oliveira	
44	Yuri Eduardo Jardim Gomes	
45	Fernanda Camila Soares Pereira	
46	Joana Darc A S Cordeiro	
47	Alex De Souza Mateus	
48	Everton Lucas Bispo Santana	
49	Alex Junio Evangelista Mateus	
50	Everton Lucas Bispo Santana	
51	Maria Beatriz Ferreira Soares	
52	Yuri Richer Da Silva Santos	
53	Michel Bruno De Paula Otávio	
54	Samara Oliveira Camilo	PcD
55	Michael Alexandre Da Silva Oliveira	
56	Neri Jose Moura Junior	
57	Thais Martins Andrade	
58	Deivid Dos Santos De Jesus	
59	Daiane Cristina Santos	
60	Luis Eduardo Oliveira Souza	
61	Wellington José Silvano Junior	
62	Lelmir Borges Nogueira	
63	Johnny River Maia	
64	Paloma Paranhos Leopoldo	
65	Marcos Vinícius Batista De Jesus	
66	Gabriel Magalhães De Oliveira Andrade	
67	Júlia Clodomiro Siqueira	
68	Mariele Cassiano De Faria	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4518

69	Paulo Henrique De Oliveira Rosa	
70	Claudia Rossow Lencke Dos Santos	
71	Warley Lucas Fideles Carmo	
72	Flavia Luiza Dias Vieira	
73	Lucas Dos Santos	
74	Richard Gustavo Ferreira Costa	
75	Renan Augusto Da Silva Andrade	
76	Helivelton Silva Costa	
77	Eliane Da Silva Nunes	
78	Elizete Petrina Severino	
79	Natália Deusdeth Rosa	
80	Melissa Martins Rocha	
81	Jefferson Martins Pereira	
82	Luis Eduardo Oliveira Souza	
83	Leticia Carolina Henriques Santos	
84	Artur Gabriel Assis Rosa Faustino	
85	Ariane Carvalho Gomes	
86	Marcos Vinícius Barbosa	
87	Bruna Rafaela Mariano Parreira	
88	Natália Batista Romão	
89	Douriane Mendes Prado Dos Santos	
90	Júlio César Da Costa Dos Santos	
91	Lucas Cezar Soares	
92	Michelle Mayra Oliveira Balbino	
93	Rafael De Fátima Da Silva	
94	Nandara Ariely Maia Firmino	
95	Paula Aparecida Sabará Gonçalves	
96	Leticia Veronica Andrade Pereira	
97	Maurício Juliano Viana Silva	
98	Luiz Henrique Da Silva Chagas	
99	Raquel Rodrigues Da Silva Braga	
100	Suelen Gabriela Vieira Silva	
101	Adriano Santos Bittencourt	
102	Gabriel Vieira Fernandes	
103	Solvio Dos Santos Kiffer	
104	Renato César De Freitas Braga	
105	Fernando Martins Baeta	
106	Jefferson Simão Veloso Martins De Oliveira	
107	Felipe Thiago Alves Santos De Oliveira	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4518

108	Jessica Silvana Matosinhos Resende.	
109	Cristiane Santos Costa	
110	Ana Paula Sousa Assis	
111	Nicolle Eduarda Silva Santos	
112	Amanda Caroline Oliveira Dantas	
113	Welerson Rodrigues Da Silva	
114	Anderson De Cássio Gomes De Souza	PcD
115	Nicolly Fernanda Rezende Souza	
116	Samuel De Freitas	
117	Samara Oliveira Camilo	
118	Natanael Pedro Da Silva Ferreira	
119	Dayana Rodrigues Miranda	
120	Fernanda Carvalho Moura Marçal	
121	Vania Letícia Nogueira Salinas	
122	Mylene Nogueira Nascimento	
123	Viviane Vitória Melo Ribeiro	
124	Barbara Letícia Da Paixão Marra	
125	Jaqueline Santos Pinto	
126	Luis Eduardo Oliveira Souza	
127	Jaqueline Santos Pinto	
128	Fernanda Marques Da Silva	
129	Elenice Natalícia Ribeiro	
130	Igor Godoi Pedro	
131	Erick Braga Lobo	
132	Juan Pablo De Sá Silva	
133	Maiara Santos Gonçalves Machado	PcD
134	Fabio Gomes Vidal	
135	Deise Bruna	
136	Geovani Dos Santos Monteiro	
137	Eduardo Esteves Da Silva	
138	Ana Carolina De Oliveira Souza	
139	Felipe Mendes Teixeira	
140	Gabriel Júnior Nascimento Cardoso	
141	Sofia Emanuelle Lobo Amaro	
142	João Ventura Neto	
143	Ronivaldo José De Freitas Souza	
144	Vitor Da Silva Goulart	
145	André Vinícius Coelho Andrade	
146	Kauã Breno Lira Dos Santos	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4518

147	Gabriela Martins Olímpio	
148	Patrícia Querina Rodrigues	
149	Wesley Victor Silva Albuquerque	
150	Natália Deusdeth Rosa	
151	Ana Beatriz Junqueira Oliveira	
152	Joyce Bonfim Dos Santos	
153	Isabela Cristina Romero	
154	Abraao Dos Santos	
155	Hudson Gabriel Modesto Costa	
156	Ana Flávia Aparecida De Oliveira	
157	Angélica Vicente Dos Santos	
158	Simone Silva Pereira	
159	Wellington Mendes Ribeiro	
160	Paloma Firmino Jesulino Almeida	
161	Saylla Indianara Moreira Milagres	
162	Alba Alessandra Pinto Rezende Chaves	
163	Wesley Hernani Silva Resende	
164	Mara Cristina De Almeida De Souza Ferreira	
165	Karolaine Silvestre Santos Araújo	
166	Carla Silvestre Santos Araújo	
167	Frederico Eduardo Dos Santos Silva	
168	João Paulo Dos Santos Andrade	
169	Leticia Lucia De Oliveira	
170	Welbert Oliveira Silva	
171	Janster Fernandes Wasconcelos	
172	Ana Julia Alves Souza	
173	Paulo Augusto Da Silva Vieira	
174	Jhennifer Helena Conceicao Dos Santos	
175	Jhuan Plano Siqueira De Paula	
176	Jean Carlos Tomazio Dos Santos	
177	Lauro Ronan Dos Santos	
178	Chardelaine Fátima Araújo	
179	Ryan Henrique Viera Souza	
180	Walter Roberto Pereira	
181	Jaqueline Santos Pinto	
182	Geovani Dos Santos Monteiro	
183	Thiago Gustavo Silva	
184	Wesley Christiane Gomes Tomás	
185	Felipe Augusto Silveira Cristino	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Setembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4518

186	Matheus Silva Leandro	
187	Amélia Izabel Do Carmo Lopes	
188	Patrick Júnio Ferreira Da Silva	
189	Daniel Victor Andrade Pereira	
190	Thiago Henrique Pires Vieira	
191	Wilander De Almeida Martins	
192	Thalles Ferreira Rodrigues	
193	Mariele Cassiano De Faria	
194	Higor Cristiano Dos Santos	
195	Carla Rodrigues Ribeiro	
196	Felipe Gonçalves Vale Dos Santos	
197	Francisca Aldeane Moura Melo	
198	Karlaine Cristina Da Cruz Santos	
199	Sydney Dantas Moreira	
200	Adriel Alef Venâncio Braga De Souza	
201	Bianca Naiara Brito Sabara	
202	Adenice Socorro De Souza	
203	Luiz Filipe Souza Pereira	
204	Kauã Bryan De Oliveira Moreira	
205	Wilson Mesquita Gomes	PcD
206	Felipe Gonçalves Vale Dos Santos	
207	Vinicius De Jesus Sousa	
208	Hiago Lucas Da Silva Albino	
209	Júlia Aparecida Oliveira Sousa	
210	Gabriel Assunção Silva	
211	Deise Cristina Da Silva	
212	Breno Richard Claudino Santana	
213	Ailton Cesar Bruno	
214	Victor Gabriel Cruz Vieira	
215	Wiara Valadares Mendes	
216	Luibert Portes Da Silva	
217	Paulo Vidal	
218	Gustavo Castro Silva	
219	Kênia Caroline Monteiro Penido	
220	Larissa Bianca Arruda Oliveira	
221	Lucas Gabriel Silva Dos Santos	
222	Italo Crecencio Pereira	
223	Italo Crecencio Pereira	
224	Ronivaldo José De Freitas Souza	

225	Wictoria Rodrigues Mendes Vieira	
226	Márcio Martins Mapa	
227	Thais Damasceno De Sousa	
228	Thais Damasceno De Sousa	
229	Sirlene Puygserver	
230	Felipe Gonçalves Vale Dos Santos	
231	Jonathan Vinicius Mariano De Souza	
232	Ruan Pablo De Oliveira Reis	
233	Luiz Henrique Santos	
234	Michele Freitas Miranda	
235	José Cosme Jesus De Souza	
236	Thamires Elaine Silva Paula	
237	Joyce Lucilia Azevedo De Souza Paixao	
238	Sophia Alves Oliveira	
239	Luis Eduardo Oliveira Souza	
240	Gustavo Henrique Avelino Leroy Alves	
241	Alex Da Silva Pena	
242	Lucas Do Nascimento Guimarães Anastacio	
243	Dimitri Christian De Paula Andrade	
244	Marliete Paula Moreira Correia	
245	Adriana Nunes De Meira	
246	Yasmim Vitoria Mariano Martins	
247	Elisângela Aparecida Fernandes Arruda	
248	Marcelo Augusto Fernandes Corrêa Modesto	
249	Caio Augusto Nascimento Paiva	
250	Rosimeire Cecília Maia	
251	Rosimeire Cecília Maia	
252	Bruna Stéfane Oliveira Gomes	
253	Maria Eduarda Souza Oliveira	
254	Daniel Vicente Dos Santos	
255	João Pedro Aleixo Guedes	
256	César Henrique Batista Pimenta	
257	Kenia Caroline Monteiro Penido	
258	Fabiola Alves Oliveira	
259	Sophia Alves Oliveira	
260	Thayssa Augusta Silva Mendes	
261	Fernando Eduardo Gomes	
262	Felipe Fonseca Oliveira	

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1665326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/027/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a Senhora **LEILIMAR GLORIANA COELHO DA SILVA**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/028/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a Senhora **MÔNICA DE OLIVEIRA GONÇALVES COSTA**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/029/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a Senhora **ANA PAULA CRUZ PINTO**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/030/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** o Senhor **ALLAN DIEGO FALCI**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO
Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/031/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO
Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PMC/SIC/032/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 4.300/2025, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** o Senhor **ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI**, para que apresente esclarecimentos e defesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.053/2026, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de possível omissão no dever de prestar contas, bem como para a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos relacionados ao Processo Administrativo nº 16.670/2023.

A presente notificação tem por finalidade assegurar ao notificado o conhecimento dos fatos e dos elementos constantes dos autos, bem como oportunizar a apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos que entender pertinentes à elucidação dos fatos e à demonstração da regular aplicação dos recursos públicos envolvidos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Para tanto, o Notificado deverá apresentar sua manifestação no prazo de 15 dias corridos, a partir da publicação desta notificação.

Para conhecimento integral dos fatos e acesso aos documentos que subsidiam a presente notificação, disponibiliza-se, por meio do link abaixo, acesso à pasta do Google Drive, contendo os documentos e demais informações pertinentes aos processos mencionados:

Link para acesso aos documentos:

[PROCESSO ADMINISTRATIVO 16670_2023](#)

[PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC 8.053_2026](#)

A manifestação e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via protocolo, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado será certificado nos autos e poderá ensejar o prosseguimento da Tomada de Contas Especial com base nos elementos disponíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Congonhas, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO
Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1665926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/714, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Integra, exclui membros e altera a Portaria n.º PMC/710, de 28 de agosto de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 21686,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar os servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/710, de 28 de agosto de 2026, para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2026, que trabalharão durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme preceitua a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, alterada pela Lei n.º 4.187, de 5 de setembro de 2023:

I - COORDENADORES DE EQUIPES:

20139939	Jéssica Cristina Chaves Ramalho
20147072	Carolina Lacerda Almeida

II – FISCAIS:

20148676	Daniela Moreira da Silva
20139851	Jucilene Conceição Carmo Silva
11802	Gerusa Marinelly Machado Santos Santana
20148772	Ronaldo Quintela de Andrade
20147407	Marcos Antônio Lopes
20148267	Renyelle Crisley Souza Leite
20147046	Junia Palmieri Marques
20147188	Samilly Luiza Lobo
38261	Anísio Sales Azeredo
20140598	Charlene Conceição Sabará Araújo
38301	Jussara Ananias de Sousa
45241	Gilberto Cláudio Ferreira Francisco
20146989	Aline Marques da Silva Godoy
20140204	Willian de Assis
20141155	Giovanna Aparecida Maia de Oliveira
20148747	Silvana Silva Rezende Teixeira
40161	Vera Lúcia de Fátima Nascimento
20147212	Helia Marcia Salvador Pereira Teixeira

Art. 2º Retificar nome e/ou as matrículas dos servidores abaixo relacionados constantes na Portaria n.º PMC/710/2026:

ONDE SE LÊ:

20147877	Luiz Felipe de Andrade Coelho
12200	Marcus Antônio Gerônimo
20147026	Amanda Coelho de Freitas
41761	Luciana Cristina Sabará Paula
20148301	Eduarda Nunes Campos
20147644	Eliana Pires Gouvêa
20148188	Mateus Eduardo Cordeiro
20147181	Eduarda Pereira Souza
20148070	Marcela da Conceição Alves Saião
20144774	Joseane Silva Pereira Bento

20141175	Michele Cristina Vasconcelos
20147108	Eduardo Ignácio de Urzedo Júnior
20148634	Emerson Rodrigues Vale
20148857	Ana Paula Silva Seabra
20147096	Efigênia Gonçalves Freitas Silveira
20147000	Lucas Augusto Silva e Souza
20148872	Luiz Evandro Correa
20146789	Carolina Lacerda Almeida
20147780	Daniel José Rodrigues Silva
20147493	David Kaifer
20145994	Patricia das Graças Dantas
4005	Vania de Fátima Albuquerque
20146992	Marcos Antônio Gomes
20147002	Fernanda Ribeiro Pinho Souza
20146690	Averaldo de Paula

LEIA-SE:

20148916	Luiz Felipe de Andrade Coelho
12200	Marcos Antônio Jeronimo
20147023	Amanda Coelho Freitas
41761	Luciana Cristina Sabará Duarte
20149013	Eduarda Nunes Campos
20147644	Eliane Pires Gouvêa
20148188	Matheus Eduardo Bastos Cordeiro
20149010	Eduarda Pereira Souza
20148070	Marcela da Conceição Saião Alves
20144774	Joseane Silva Pereira
20141175	Michelle Cristina Vasconcelos Oliveira Souza
20148811	Eduardo Ignácio de Urzedo Júnior
20148810	Emerson Rodrigues Vale
20148857	Ana Paula Silva Seabra
20147069	Efigênia Gonçalves Freitas Silveira
20148760	Lucas Augusto Silva e Souza
20148010	Luiz Evandro Correa
20147072	Carolina Lacerda Almeida
20146789	Daniel José Rodrigues Silva
20147493	David Kaifer Tomaino Ferreira
20145994	Patricia das Graças Dantas Gomes

40051	Vania de Fátima Albuquerque Mapa
20148256	Marcos Antônio Gomes
20148918	Fernanda Ribeiro Pinho Souza
20146990	Everaldo de Paula

Art. 3º Excluir da Portaria n.º PMC/710, de 29 de agosto de 2026, os servidores designados como fiscais abaixo relacionados:

20147476	Mariana Guerra Gonzaga
20141206	Flaviane Conceição dos Santos
20147072	Carolina Lacerda Almeida
20147623	Mariana Flávia Delfino
38501	Regina Severina Gomes Silva Costa
20147729	Ângela Parreira Paula
11368	Elizângela Aparecida Simões da Rocha Almeida
20147365	Rafael Carlos da Silva

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1666026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº DA LICITAÇÃO PMC/037/2026**

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa de trabalho especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com prestação de serviço de cantina e de lavar roupas, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e suas dependências (prédios administrativos, saúde, escolares). Recebimento das propostas: a partir de 04/09/2026. Término do recebimento das propostas: dia 23/09/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 23/09/2026. Local: (<https://bll.org.br>) Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1666126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.401, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga a Intervenção Administrativa na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre João Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, permanece sob a intervenção/requisição administrativa do Município de Congonhas-MG;

II - a necessidade de manutenção dessa intervenção/requisição administrativa para os fins da oferta e cobertura do atendimento e, ainda, da reorganização dos serviços da atenção hospitalar e ambulatorial para os usuários da saúde no município de Congonhas;

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

III - a vigência dos efeitos do Decreto Municipal n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020, que determinou a elaboração de Plano de Ação pela Comissão Interventora, com vistas ao encerramento da intervenção na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências, entretanto, condicionado à execução de outras providências;

IV - a homologação do Plano de Ação Estratégico pelo Ministério Público da Comarca de Congonhas, nos autos do Processo Judicial n.º 0021270-03.2014.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas;

V - a homologação judicial, na Sessão de Conciliação n.º 000.329.2020.0180, realizada no dia 23/02/2021 perante a 2ª Vara da Comarca de Congonhas, da substituição da Comissão Interventora pela Comissão Intergestora, para os fins de gerenciamento do restante do processo de suspensão da intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus;

VI - a publicação do Decreto Municipal n.º 8.238, de 7 de janeiro de 2026, que substitui membro para atuar como Coordenadora da Comissão Intergestora;

VII - a entrega dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, na data de 19/05/2022, ao Ministério Público da Comarca de Congonhas, conforme anterior requisição;

VIII - o ajuizamento, pelo Município de Congonhas, da Ação Judicial n.º 5001378-76.2021.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas, em desfavor de Alzira Suely de Souza Costa e outros, cuja decisão, em sede de Agravo de Instrumento n.º 1.0000.21.200898-1, da 7ª Câmara Cível do TJMG, suspendeu a eficácia da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada no dia 22/01/2021 e, consequentemente, das eleições da sua Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2021-2024; e

IX - as disposições do § 1º do art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), incluídas na Lei Federal n.º 13.655, de 25 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir do dia 7 de setembro de 2026, pelo período de 6 (seis) meses, a intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, de modo a permitir a manutenção da oferta dos serviços da atenção ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, para a população de Congonhas, bem como promover a finalização executiva das estratégias dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro, exigidos pelo Decreto n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Mantém-se a pessoa de Wanice Nascimento de Resende – CPF n.º 076.857.316-57 como coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, com seus efeitos desde 7 de janeiro de 2026, podendo praticar todos os atos necessários relativos à gestão administrativa e operacional da entidade, inclusive quanto à sua movimentação bancária.

Art. 3º A movimentação bancária da entidade deverá ser promovida por duas pessoas, conforme módulo operacional de cada instituição bancária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a intervenção administrativa ser prorrogada, conforme o interesse público, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1666226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90022/2026 – PRC 94/2026

Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da administração pública municipal da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), durante as festividades do “Jubileu do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos – 2026”. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação de itens remanescentes do pregão supracitado à licitante Barcelos Comércio e Representações Ltda: itens 1, 2, 4, 6 e 7. Congonhas, 02/09/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1666326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Anulação de Publicação - Pregão Eletrônico PMC/90026/2026 – PRC 97/2026.

Torna SEM EFEITO, para todos os fins, a publicação do dia 01/09/2026 no diário eletrônico nº 4516, referente à homologação da chamada de remanescentes do Pregão Eletrônico supracitado.

Código de Validação: 1666426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

